



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.midr.gov.br

## APOSTILAMENTO

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 969418/2024

## PLANO DE AÇÃO Nº 30879920240113-003316

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Matrícula funcional nº 1614892

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, portador da matrícula fur 1614892, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica SNSH

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Matrícula funcional nº 116990-4

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da CODEVASF nº 28 de 26 de agosto de 2019

## b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVAF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF

## 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 969418/2024, a alteração da Natureza de Despesa, do Plano de Aplicação Consolidado - PAD, da modalidade de aplicação 50, para modalidade de aplicação 90.

## 4. VALOR DO TED:

R\$ 297.363,01 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e três reais e um centavo)

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

A Lei 12.787/2013 instituiu em seu art. 8º o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação, destinado a coleta, processamento, armazenamento e recuperação de inf sobre a agricultura irrigada, incluindo informações socioeconômicas acerca dos agricultores irrigantes (Brasil, 2013).

Dentre os princípios básicos do Sistema está a cooperação institucional para a obtenção e produção de dados e informações, permitindo acesso à sociedade desses dadc informações, observada a legislação sob sigilo (Brasil, 2013).

Além disso, o Sistema tem como seus objetivos permitir a avaliação e a classificação dos projetos públicos de irrigação segundo resultados sociais e econômicos, inclu fins de emancipação, facilitando a disseminação de práticas que levem os projetos ao êxito (Brasil, 2013).

Com esse objetivo, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) elaborou um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade I Lavras (UFLA) em 2021 para o desenvolvimento de uma plataforma, que tinha, entre outros, o objetivo de permitir o registro, tratamento e disponibilização de dados r aos projetos públicos de irrigação.

Dessa forma, foi desenvolvido pela UFLA o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SisNIR), cujo Módulo I refere-se aos Projetos Públicos de Irrigação. Em agosto de 2023 o Departamento de Irrigação (DIR), da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) do MIDR, convidou a Codevasf para participar do I Workshop sobre o SisNIR, que aconteceu em setembro de 2023.

Em outubro de 2023, o DIR do MIDR convidou a Codevasf para participar da primeira reunião de treinamento e integração de trabalho para levantamento e cadastro do SisNIR. Em novembro de 2023 foi realizada a Etapa 1 do treinamento relativo ao Módulo 1 do SisNIR e em dezembro de 2023 foi realizada a Etapa 2 do treinamento Módulo.

Em ambas as datas de treinamento foram levantados pontos a serem melhorados no referido sistema, tanto em termos de nomenclatura quanto ordem de preenchimento de informações, tipo de informações a serem incluídas ou retiradas entre outras sugestões e evoluções a serem realizadas no referido sistema, considerando a experiência da Codevasf e informações disponíveis.

Entretanto, essas melhorias não estavam previstas no sistema original e, com o término do prazo de vigência do referido TED, não puderam ser realizadas no referido sistema. A Codevasf possui atualmente 29 projetos públicos de irrigação sob sua gestão, além de apoiar a gestão de 10 projetos de irrigação implantados pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), denominados Sistema Itaparica.

A Empresa possui, além de um programa relativo a gestão fundiária dos projetos públicos de irrigação, mais de 10 anos de experiência na coleta, armazenamento e registro de informações relativas aos seus dados socioeconômicos nos projetos de irrigação e mais de 20 anos de experiência na gestão de projetos, o que permite a compreensão das necessidades de melhoria do SisNIR, visando a disponibilização de informações de qualidade.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas, visando acompanhamento e fiscalização

## 6. DAS ALTERAÇÕES

Alterar de:

### II. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339014	Sim	R\$ 13.381,34
335039	Não	R\$ 188.481,67
449040	Não	R\$ 70.500,00
339039	Não	R\$ 25.000,00

Para:

### II. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339014	Sim	R\$ 13.381,34
339039	Não	R\$ 188.481,67
449040	Não	R\$ 70.500,00
339039	Não	R\$ 25.000,00

## 7. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 969418/2024, não alterados neste Termo de Apostilamento ou por legislação em vigor.

## 8. DOS EFEITOS

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento, para que produzam seus regulares e legais efeitos jurídicos.

## 9. ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Pela Unidade Descentralizada:

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente - CODEVASF

**Pela Unidade Descentralizadora:**

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 18:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 26/12/2024, às 14:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5525368** e o código CRC **EE37B144**.